

Sumário

Prefácio, xiii

- 1 Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613, de 3 de março de 1998), 1
 - 1 Introdução, 1
 - 1.1 Origem, 1
 - 1.2 Expressões significativas de lavagem de dinheiro no Direito Comparado (*nomen iuris*), 2
 - 1.3 Conceituação, 3
 - 1.4 Normatização internacional, 4
 - 1.5 Normatização nacional, cartas-circulares e resoluções do Banco Central do Brasil sobre o assunto, 9
 - 2 Lavagem de dinheiro e bem jurídico tutelado, 17
 - 3 Lavagem de dinheiro e rol taxativo, 17
 - 4 Classificação do crime de lavagem de dinheiro, 19
 - 5 Lavagem de dinheiro e dupla incriminação, 20
 - 6 Fases ou etapas da lavagem de dinheiro, 20
 - 7 Lavagem de dinheiro e elemento subjetivo do tipo, 22
 - 8 Métodos para lavar o capital ilícito, 24
 - 8.1 *Smurfing*, 24
 - 8.2 *Commingling*, 25
 - 8.3 Contrabando de dinheiro, 25
 - 8.4 Doleiros, 25
 - 8.5 Empresa de fachada e empresa fantasma ou fictícia, 26
 - 8.6 Subfaturamento de bens imóveis, 26



- 8.7 Superfaturamento de bens imóveis, 26
 - 8.8 Aquisição de bens móveis, 27
 - 8.9 Exploração de jogos de azar, 27
 - 8.10 Aquisição de obras de arte e antiguidades, 28
 - 8.11 Aquisições de ações com conluio com a corretora de valores, 28
 - 8.12 Transferência de valores monetários, 28
 - 8.13 Utilização de documentos falsos para lavagem de dinheiro, 29
 - 8.14 Lavagem de dinheiro através da compra e venda de jogadores de futebol, 29
 - 8.15 *Off shores*, 29
 - 8.16 Subfaturamento de notas fiscais de produtos, 29
 - 8.17 Doações, 30
 - 8.18 Faturamento falso em nota fiscal de serviço, 30
 - 8.19 Troca de favores entre o setor público e o setor privado, 30
 - 8.20 Desvio de valores monetários de recursos de órgãos públicos e empresas estatais, 30
 - 8.21 Utilização de contas bancárias secretas, 31
 - 8.22 Lotéricas, 31
 - 8.23 Superfaturamento de contratos públicos, 31
 - 9 Lavagem de dinheiro e evasão de divisas, 32
 - 10 Lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, 32
 - 11 Lavagem de dinheiro, organização criminosa e constituição do crédito tributário, 34
 - 12 Lavagem de dinheiro e competência, 36
 - 13 Lavagem de dinheiro, formação de cartel e criminalidade organizada econômica ou criminalidade de empresa, 36
 - 14 Lavagem de dinheiro e procedimento processual, 39
 - 15 Lavagem de dinheiro, instauração de inquérito civil e concomitante procedimento investigatório criminal, 40
 - 16 Lavagem de dinheiro e consumação, 40
 - 17 Lavagem de dinheiro e concurso de pessoas, 41
 - 18 Lavagem de dinheiro e responsabilidade administrativa, 42
 - 19 Lavagem de dinheiro e conflito intertemporal de leis, 42
 - 20 Lavagem de dinheiro e entrega vigiada ou controlada, 43
 - 21 Lavagem de dinheiro e bem de família, 44
 - 22 Lavagem de dinheiro e prisão preventiva, 45
 - 23 Lei de lavagem de dinheiro e Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, 45
- 2 Dos Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, 47**
- 1 Tipo objetivo, 47
 - 2 Tipo subjetivo, 49
 - 3 Alcance e exegese da expressão proveniente descrita no artigo 1º, da Lei 9.613/98, 49
 - 4 Dos crimes antecedentes, 50

- 5 Do tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins, 50
- 6 Terrorismo e seu financiamento, 52
- 7 De contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção, 53
- 8 Extorsão mediante sequestro, 55
- 9 Crime contra a administração pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos, 55
- 10 Contra o sistema financeiro nacional, 57
- 11 Praticado por organização criminosa, 58
 - 11.1 Do desmembramento do conceito de organização criminosa da Convenção de Palermo, 59
 - 11.2 Das características das organizações criminosas, 61
- 12 Crime praticado por particular contra a administração pública estrangeira, 62
- 13 Condutas típicas de lavagem de dinheiro equivalentes as condutas do *caput* do artigo 1º, da Lei 9.613/98, 63
 - 13.1 Conversão em ativos lícitos, 63
 - 13.2 Adquirir, receber, trocar, negociar, dar ou receber em garantia, guardar, ter em depósito, movimentar ou transferir, 63
 - 13.3 Importar ou exportar bens com valores não correspondentes aos verdadeiros, 64
- 14 Outras condutas equivalentes de lavagem de dinheiro, 64
 - 14.1 Lavagem de dinheiro e atividade econômica ou financeira, 64
 - 14.2 Participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida a prática de crimes previstos nesta lei, 65
- 15 Da tentativa e das consequências legais, 67
 - 15.1 Introdução, 67
 - 15.2 Da consumação, 67
- 16 Causa de aumento de pena, 68
 - 16.1 Crime cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa, 68
- 17 Causa de diminuição de pena ou perdão judicial, 69
 - 17.1 Delação premiada ou colaboração espontânea, 69

3 Das Disposições Processuais Penais, 73

- 1 Procedimento, 73
- 2 Da autonomia do crime de lavagem de dinheiro, 74
- 3 Competência para julgamento dos crimes de lavagem de dinheiro, 76
- 4 Lavagem de dinheiro e indícios do crime antecedente, 80
- 5 Da não aplicação da suspensão condicional do processo e do prazo prescricional e sua compatibilidade com o preceito do artigo 4º, § 3º, da Lei 9.613/98, 83
- 6 Da suspensão do processo por crime de lavagem de dinheiro e a citação por hora certa, 84

- 7 Insuscetibilidade de fiança e liberdade provisória, 85
- 8 Lavagem de dinheiro. Sentença condenatória. Juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade, 86
- 9 Medidas acautelatórias ou assecuratórias na Lei de Lavagem de Dinheiro, 87
 - 9.1 Apreensão e bloqueio. Diferenças, 87
 - 9.2 Sequestro e arresto, 89
 - 9.3 Recursos em caso de indeferimento das medidas cautelares, 91
 - 9.4 Bens em nome do agente ou terceiros, 91
 - 9.5 Inversão do ônus da prova na lavagem de dinheiro, 92
 - 9.6 Embargos, 95
 - 9.7 Necessidade da presença física do réu em casos de pedido de restituição e alienação antecipada, 96
 - 9.8 Leilão, 97
 - 9.9 Ação controlada e lavagem de dinheiro, 98
 - 9.10 Administração do bem apreendido ou sequestrado, 99
 - 9.11 Administração do bem apreendido na lei de tóxicos e sua correlação com a Lei de Lavagem de Dinheiro, 101
 - 9.12 Recurso contra o indeferimento do pedido de administrador para bens sequestrados ou apreendidos, 102
- 4 **Dos Efeitos da Condenação, 103**
 - 1 Confisco, 103
 - 2 Bens que poderão ser confiscados, 105
 - 3 Efeito da decisão de confisco, 106
 - 4 Terceiro de boa-fé e confisco, 106
 - 5 Outros efeitos específicos da condenação por lavagem de dinheiro, 107
- 5 **Lavagem de Dinheiro e Produtos de Crimes Praticados no Exterior, 109**
 - 1 Dos bens, direitos ou valores oriundos de crimes praticados no estrangeiro, 109
 - 2 Repartição do produto do sequestro ou apreensão, 112
- 6 **Pessoas Sujeitas à Lei de Lavagem de Dinheiro, 113**
 - 1 Relação das pessoas jurídicas, 113
 - 2 Consequência do desatendimento das obrigações constantes nos artigos 10 e 11 da Lei de Lavagem de Dinheiro, 114
- 7 **Do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, 117**
 - 1 Introdução, 117
 - 2 Composição do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, 118

Bibliografia, 121